



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito.....	4
Atos do Secretário Municipal de Dir. Humanos e Promo da Cidadania.....	9
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	9
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	10
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 237 – Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3163, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (TERÇAS-FEIRAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024 (terças-feiras), em decorrência das festividades de fim de ano.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

§ 1º - Havendo licitações agendadas, o expediente será normal para os órgãos e repartições envolvidos com a realização da atividade.

§ 2º - Para fins de contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 14.133/21, o dia será considerado como útil.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2812/GAP/24. EXONERAR a pedido, a servidora **FLAVIA REGINA CECILIO CANDREVA CARVALHO**, matrícula nº 12860/01, Cuidado de Aluno PNE, a contar de **22/08/2024**. (Processo nº 5059/2024-E).

PORTARIA Nº 2813/GAP/24. EXONERAR o servidor **FELIPE GOMES DOS SANTOS**, matrícula 15826/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 17/12/2024.

PORTARIA Nº 2814/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **ALINE ROSANE RESENDE GONÇALVES**, matrícula nº 10740/03, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal – SEMUS, referente ao período: 17/12/2024 à 31/12/2024.

PORTARIA Nº 2815/GAP/24. LOTAR o servidor **IURI XAVIER LEAL**, matrícula nº 12490/01, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Habitação - **SEMUHAB**, a contar de 17/12/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0005/2024/01. Requerente: Câmara Municipal de Queimados. Assunto: Repasse de Recursos Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 23, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ **1.043.287,06** (**um milhão, quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos**), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2024**, com base no art. 2º das Emendas Constitucionais, nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e nº 58 de 23 de setembro de 2009, no art. 126 da Lei Orgânica do Município de 23 de outubro de 1993, e no art. 29-A da Constituição Federal.

PMQ/PROCESSO/7366/2024-E - Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.: 0135093 e do Secretário de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 138461, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0076581, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 237 – Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 3

PMQ/PROCESSO/2258/2024-E - Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento-SEMFAPLAN, Id:135674, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte do IPTU dos exercícios 2019, 2020, 2021 e 2022 na inscrição imobiliária nº. 0095341, que foi pago na inscrição imobiliária número 0095483, no valor de 67,5075, 67,5054, 67,5064 e 67,5052 UFIRQs, respectivamente, com fulcro nos arts. 61 e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7126/2024-E - Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.: 135976 e do Secretário de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 138005, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0011408, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7118/2024-E - Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.: 136048 e do Secretário de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 137837, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0080038, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6905/2024-E - Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.: 135953 e do Secretário de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 138024, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0000726, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7083/2024-E - Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.: 136140 e do Secretário de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 137827, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0049718, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7101/2024-E - Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.: 136395 e do Secretário de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 137552, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0005235, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6439/2024-E - Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.: 136986 e do Secretário de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 137478, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 012075, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6511/2024-E - Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.: 137044 e do Secretário de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 137482, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0005511, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6511/2024-E - Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.: 137044 e do Secretário de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 137482, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0005511, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6592/2024-E - Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.: 136458 e do Secretário de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 136769, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0013592, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7038/2024-E - Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 129175 e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 131741, **INDEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2025 ao contribuinte, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EVERSON LTDA inscrição imobiliária nº 604348, na forma do art. 85, inciso III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7261/2024-E - Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0130504 e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 0131061, **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2025 ao contribuinte, MAGNATA BAZAR E FERRAGENS LTDA inscrição imobiliária nº 462624, na forma do art. 300-A, parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6571/2024-E - Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0118102 e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 131602, **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2025 ao contribuinte, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AUGUSTO CARDOSO LTDA inscrição imobiliária nº 570296350001-39, na forma do art. 300-A, parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6575/2024-E - Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0115954 e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 0131435, **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2025 ao contribuinte, AB ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, inscrição imobiliária nº 53621458000124, na forma do art. 300-A, parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7270/2024-E - Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0130472 e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 0130946, **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2025 ao contribuinte, MAGNATA BAZAR E FERRAGENS LTDA inscrição imobiliária nº 28267912000224, na forma do art. 300-A, parágrafo único do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 237 – Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 4

PMQ/PROCESSO/6123/2024-E - Com base no parecer do Departamento de Fiscalização Tributária id: 0111893 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, id. 130627, DEFIRO o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº 8930696, com base no art. 204, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6198/2024-E - Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.: 130837 e do Secretário de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 132192, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0008166, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/1717/2024-E - Com base no parecer do Departamento de Fiscalização Tributária id: 0134580 e no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, item: 135036, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte na Inscrição Imobiliária nº 0020747, no valor de 46.6034 UFIRQs, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

PMQ/PROCESSO/1978/2024-E - Com base no parecer do Departamento de Fiscalização Tributária id: 0079487eda Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, id. 131331, **DEFIRO** o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº 890966, com base no art. 204, do CTMQ.

Processo nº: 5944/2024-E. Requerente: Anderson Mariano Lourenço. Assunto: Vacância de Cargo. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 132214, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, no controle nº 135529, **DEFIRO** o pedido de vacância de cargo, a contar de **30/09/2024**, nos termos do art. 33, § VI da Lei nº 1060/2011.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2572/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS (**Em razão do descumprimento do ART 19 e ART 25 § 2º da lei de adiantamento Nº 1009/2010**), a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora BIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO – MAT. 14316/01, através do processo n.º 0346/2023/01, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 4646/2022/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS (**Em razão do descumprimento do ART 19 e ART 25 § 2º da lei de adiantamento Nº 1009/2010**), nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora BIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO - MAT. 14316/01, através do processo n.º 4114/2022/01, no valor de R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora SUELI DE ANDRADE – MAT: 6228/61 através do processo n.º 2395/2024-E, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1492/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e da manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, **INDEFIRO** o pedido para **a concessão de Prorrogação da Licença Maternidade por até 90 dias**, da servidora **LETÍCIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, matrícula 14774/01, Assessor Jurídico - PGM, na forma do art. 220 da Lei 1.060/2011 e art. 17 da Lei 1.169/2013 (**Processo n.º 3624/2024-E**).

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO

Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº059/SEMUTTRAN/24 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina o **artigo 24 do CTB**, a **Lei Municipal nº 840/07** e a **Lei Municipal Nº 801/06**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 237 – Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 5

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, dos veículos que operam no transporte de passageiros, na modalidade **Táxi** no município de Queimados, e;

CONSIDERANDO o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros;

CONSIDERANDO que esta Secretaria é o órgão normativo, coordenador e fiscalizador do Serviço de Transporte;

CONSIDERANDO que a prestação do serviço de Transporte individual de passageiro por meio de Táxi far-se-á mediante autorização deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Após a vistoria realizada nos veículos que prestam o serviço de transporte na modalidade **Táxi** e considerando a **Lei Municipal Nº 840/07**, ficam **AUTORIZADOS** os requerentes relacionados no **Anexo I** desta Portaria a prestarem o serviço de Transporte individual de passageiro por meio de **Táxi**.

§1º - Os requerentes relacionados no **Anexo I** desta Portaria atenderam todas as exigências, cumprindo o que estabelece a **Lei Municipal Nº 840/07**;

§2º - Os requerentes relacionados no **Anexo II** desta Portaria, **NÃO** atenderam todas as exigências, cumprindo o que estabelece a **Lei Municipal Nº 840/07**, portanto **NÃO ESTÃO AUTORIZADOS** a prestar o serviço de Transporte de Táxi, bem como serão retirados de operação, de acordo com o **Art. 33**, alínea "c" da **Lei Municipal nº 840/07**.

§3º - Os requerentes relacionados no **Anexo III** desta Portaria, **NÃO COMPARECERAM** nos dias agendados para a vistoria, portanto **NÃO ESTÃO AUTORIZADOS** a prestar o serviço de Transporte de Táxi, bem como serão retirados de operação, de acordo com o **Art. 33**, alínea "c" da **Lei Municipal nº 840/07**, podendo ter o veículo apreendido por estar em desacordo com **Art. 34**, alíneas "c; d; e" da **Lei Municipal nº 840/07**.

§4º - Por infração ao disposto na **Lei Municipal nº 840/07**, descrito no parágrafo anterior desta portaria, serão aplicadas penalidades, podendo até mesmo ter a cassação da permissão outorgada, conforme previsto no **Art. 45 da referida Lei**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lívia de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 15635/01

ANEXO I

	NOME	PLACA	PROCESSO	Insc. Municipal
01	ADEMAR DE ARAUJO GUIMARAES	LMT2E22	6630/2024-E	888.945
02	ADRIANA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	RGC6J51	5548/2024-E	892.410-6
03	ADAILTO ROZA GALVÃO	RIX0H76	6286/2024-E	890.047-6
04	ADEMILDE TEIXEIRADA SILVA FILHO	LMM1041	5936/2024-E	891.985-6
05	ALCIR DE OLIVEIRA COSTA	RKM5C12	5643/2024-E	891.662-6
06	ALFREDO DE FREITAS FILHO	KPM9711	6058/2024-E	572.610
07	ALEX DOS SANTOS CUNHA	LQX9E56	5916/2024-E	892.316-6
08	ALEXANDER TAVARES ZAN	SRY0B16	6351/2024-E	894.196-6
09	ALEXANDRE MARQUES OLIVEIRA	KQR5897	6332/2024-E	890.195-6
10	ALEXANDER DEREK DE SOUZA	LMV7H90	5939/2024-E	894.639-6
11	ALEXANDRE DEREK DE SOUZA	LMX4F93	6034/2024-E	892.770-6
12	ALEXANDRE MARCUS PINTO DA COSTA	LAH7748	5822/2024-E	889.618-6
13	ALEXANDRE NUNES PEREIRA	SRB1B35	1278/2024-E	894.642-6
14	ANTONIO CESAR DE A. DOS SANTOS	LUO8122	5823/2024-E	891.815-6
15	ANTONIO CARLOS DA SILVA MUNIZ	RKO5H74	1752/2024-E	891.780-6
16	ARLI MARIA LOREDO MARTINS	LUA4G11	6181/2024-E	891.778-6
17	ARTHUR TADEU DE MATOS FEISTEL	SRY9164	6149/2024-E	892.898-6
18	BARBARA KATHLEEN E. P. MENDES	RKR0B94	6747/2024-E	894.626-6
19	BRUNO GEANIZELLE MOURA	RJV9G66	5751/2024-E	892.315-6
20	CARLOS JOSE RODRIGUES	PWK0G82	6345/2024-E	894.588-6
21	CARLOS ROBERTO A. DOS SANTOS	LUH4140	6599/2024-E	890.196-6
22	CELSO LUIZ PEREIRA RODRIGUES	PPU7141	6304/2024-E	892.046-6
23	CRISTIANE FERREIRA M. DE ALMEIDA	LSE6C05	6196/2024-E	894.554-6
24	DAVIDSON FERREIRA GALVÃO	LLK4306	6338/2024-E	892.704-6
25	EDUARDO DE ANDRADE SANTOS	LSG8383	4343/2024-E	894.188-6
26	EDUARDO VASQUES FLORINDO	LTY5H11	6266/2024-E	890.564-6
27	ERICO PERES FERREIRA	RJT0F02	6456/2024-E	892.076-6
28	ELI DE SOUZA COSTA JUNIOR	LUN8G21	5761/2024-E	891.121-4

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 237 – Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 6

29	FABIO OLIVEIRA RIBOURA	KYE8004	5878/2024-E	891.651-6
30	FABIO WILLEN DE SOUZA M. MONTEIRO	RJZ1F39	5820/2024-E	893.186-6
31	FERNANDO QUIRINO DA SILVA	RJO4A30	6278/2024-E	894.651-6
32	FRANCISCO DE A. DE SOUZA PINHEIRO	RJH1I52	6180/2024-E	894.214-6
33	FLAVIO ERASMO DE MORAIS	KYF8G61	5794/2024-E	894.579-6
34	FLAVIO MONERAT DE OLIVEIRA	KRY4035	5933/2024-E	894.039-6
35	GILMAR ANDRADE GOMES LEAL	KPN6339	6373/2024-E	657.122
36	GILMAR PEREIRA MOURA	RJB7I77	5873/2024-E	890.029-6
37	HAMILTON RODRIGUES	LSW8688	5584/2024-E	894.069-6
38	HIDINHO CARDOSO VOGA	RJB8A93	5474/2024-E	891.037-6
39	IVANA MAURA DE FREITAS STORTI	LQW4822	6953/2024-E	893.263-6
40	JAIR PERES	RKT7A41	6374/2024-E	269.464
41	JOCI FLORINDO DA SILVA	LLP3111	6268/2024-E	890.126-6
42	JAMILTON MEDEIROS DE MELO	KXN6822	6350/2024-E	893.723-6
43	JORGE ANTONIO AMORIM SERRA	KZD9414	511/2024-E	890.599-6
44	JULIO CESAR TAVARES DOS SANTOS	LSO3E25	6316/2024-E	894.640-6
45	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DA COSTA	LTD7846	6660/2024-E	891.945-6
46	JOSÉ ROBERTO DINIZ ASTINE	RKF9E40	6324/2024-E	894.046-6
47	LUIZ SERGIO ALMEIDA ELIAS	KXJ7E90	4025/2024-E	894.715-6
48	LUCIO MARQUES NETO	LUK5E45	7063/2024-E	894.587-6
49	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	LQU2B83	5808/2024-E	892.832-6
50	LUIZ CLAUDIO LEMOS OCURA	KVY9316	5748-2024-E	892.054-6
51	LEANDRO DOS SANTOS FERNANDES	SQY4G32	1002/2024-E	893.147-6
52	LUIZ CARLOS XAVIER	LMO5J41	6179/2024-E	892.317-6
53	MARCELO FERRARI	LSY3331	6291/2024-E	891.275
54	MARCIA CORREA CARDOSO PINTO	RIV5B05	6449/2024-E	892.371-6
55	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	KYW9538	6389/2024-E	893.357-6
56	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LANGER	KRY7404	7254/2024-E	890.043-6
57	MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	LUE3C56	6375/2024-E	891.124
58	MARCOS DO CARMO CARDOSO	RJC8E04	5940/2024-E	892.901-6
59	MARCUS VINICIUS ERASMO PEREIRA	KXB6F36	6543/2024-E	671.842-0
60	MARCIO AGUIAR DA CUNHA	SRH1D28	6241/2024-E	160.374
61	MILTON ALEXANDRE	KQQ6466	5917/2024-E	893.180-6
62	MARCIA DA SILVA GUIMARAES	KVG6906	6723/2024-E	894.264-6
63	PAULO CESAR PORTO	KRL8698	5393/2024-E	890.228-6
64	PEDRO RENATO PEREIRA AMARO	KRP2776	6241/2024-E	893.758-6
65	RODRIGO TORRES FERRAZ	RIR3F09	5653/2024-E	890.029-6
66	RODRIGO OTTA DE SOUZA B. PEREIRA	LMU9B56	6787/2024-E	893.850-6
67	RONALDO TEIXEIRA BAPTISTA	RKV1B77	6148/2024-E	642.659-6
68	RONALDO DE JESUS SANTOS	SSA8E66	6259/2024-E	891.811-6
69	ROBSON PEREIRA MOURA	RJM8I66	5654/2024-E	702.696
70	ROBSON GOMES DE SOUZA EGIDIO	LSX8476	5121/2024-E	892.072-6
71	RUBENS MELO LUCIO	RKN8J96	6054/2024-E	891.779-6
72	SERGIO ERNESTO DE MATOS FEISTEL	SRT0I84	5964/2024-E	892.218-6
73	SANDRO DA SILVA ROLIM	SRT1H94	4953/2024-E	892.911-6
74	SIDNEI LINOESA PORTUGAL	LMN5J65	5282/2024-E	890.283-6
75	UBIRATAN DA SILVA FREIRE	SSC0F47	6555/2024-E	893.123-6
76	VALERIO PIO PEREIRA	SSB2H10	6228/2024-E	160.33
77	VICTOR CARDOSO PINTO	KRO7011	6445/2024-E	894.629-6
78	WAGNER PEREIRA MOURA	RIW1J36	5817/2024-E	892.150-6
79	WILLIAM DA SILVA LEAL	QOR5I70	4891/2024-E	894.701-6

ANEXO II

	NOME	PLACA	PROCESSO	Insc. Municipal
01	CARLOS ROBERTO DA SILVA	LKP4969	4011/2024-E	889.554-6
02	MUCIO DA SILVA OLIVEIRA	KZJ2996	6327/2024-E	185.905

ANEXO III

	NOME	PLACA	PROCESSO	Insc. Municipal
01	ANDERSON DOS SANTOS CUNHA		-	893.762-6
02	ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO			
03	CARMEM LUCIA PACIFICO FERNANDES	LTD8245	-	-
04	CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DE OLIVEIRA			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 237 – Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 7

05	DANILO SERGIO S. GOMES	KVE9I21	-	892.991-6
06	EDVALDO COSTA DE LIMA			
07	EDGAR TEIXEIRA DA COSTA			
08	FERNNDO ALVES DE PAULA			
09	GUSTAVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS			
10	HÉLIO JUNIOR DA SILVA MELO		-	-
11	HELIO CAMILO DE SOUZA JUNIOR			
12	JOÃO LEONCIO DA SILVA FILHO		-	889.117-6
13	JESSICA F. PINTO SILVA PARENTE			
14	JOAO LEONCIO DA SILVA			
15	LUCIO MARQUES NETO OK			
16	MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA		-	891.124
17	MARCIO DA CRUZ FREITAS			
18	MARCO CORREA CARDOSO		-	892.482-6
19	MARLI DE QUEIROZ POSSIDONIO		-	-
20	MAX MARCELO A. RIBEIRO	KNY9617	-	893.372-6
21	NILTON DE MORAES BARBOSA		-	889.005-6
22	PAULO SERGIO MARINHO	SQV8E00	7057/2024-E	425.579-0
23	PAULO SERGIO O. RAMOS		-	893.011-6
24	REYNALDO ERASMO PEREIRA LIMA			
25	ROBERTO F. CANADAS			
26	RODRIGO FLORENTINO DE OLIVEIRA	RKH1B65	-	892.756-6
27	SAMUEL GOMES DE ALCANTARA		-	893.000-6
28	SILVIA MONTEIRO TEIXEIRA	KXG6389	-	891.866-6
29	VINICIUS SANTANA DA SILVA	LTZ5229	6883/2024-E	891.621-6
31	RONALDO PIO PEREIRA	QNS0F28		603.25

PORTARIA Nº060 /SEMUTTRAN/24 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina o **artigo 24 do CTB**, a **Lei Municipal nº 840/07** e a **Lei Municipal Nº 801/06**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, dos veículos que operam no transporte de passageiros, na modalidade Transporte Coletivo de Escolar no município de Queimados;

CONSIDERANDO o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros;

CONSIDERANDO que está Secretaria é o órgão normativo, coordenador e fiscalizador do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares;

CONSIDERANDO que a prestação do serviço de Transporte Coletivo de Escolares far-se-á mediante autorização deste órgão;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 038/SEMUTTRAN/24, DE 10 DE JULHO DE 2024**, que estabeleceu o calendário de vistoria do exercício de **2024** para os veículos prestadores de transporte coletivo de escolares.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da **VISTORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES – 2024**, de acordo com as relações constantes nos anexos desta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 237 – Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 8

§1º - Os permissionários relacionados no **ANEXO I** desta Portaria atenderam todas as exigências, cumprindo o que estabelece a **Lei Municipal nº 801/06**;

§2º - Os permissionários relacionados no **ANEXO II** desta Portaria submeteram-se à vistoria do exercício de **2024**, contudo ficaram reprovados, pois os veículos não atendem a determinação do ano de fabricação (art.12 do decreto nº 1659/14).

§3º - Os permissionários relacionados no **Anexo III** desta Portaria, **NÃO COMPARECERAM** nos dias agendados para a vistoria, portanto **NÃO ESTÃO AUTORIZADOS** a prestar o serviço de Transporte Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lívia de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 15635/01

ANEXO I

QNT	PERMISSIONÁRIOS	INSC. MUNICIPAL	PLACA	PROCESSO
01	ANTONIO ALVES PEREIRA	890.137-6	KXI5354	4838/2024-E
02	CRISTINA DE OLIVEIRA	894.569-6	LQB6G98	6938/2024-E
03	SILVIO LAURO DOS SANTOS	893.522-6	KRG9181	5858/2024-E
04	WALLACE DA COSTA MACHADO	894.250-6	KVG6771	894.250-6

ANEXO II

QNT	PERMISSIONÁRIOS	INSC. MUNICIPAL	PLACA	PROCESSO
1	VALTECLER BARBOSA	892.962-6	KXN2685	6873/2024-E

ANEXO III

QNT	PERMISSIONÁRIOS	INSC. MUNICIPAL	PLACA	PROCESSO
01	ATONIO MAURICIO P. CRDOSO	891.557-6	KQT9232	
02	CELSO ALUIZIO H. DA SILVA	893.784-6	KNY3783	1557/2024-E
03	CLAUDIO ANDRE F. D SILVA	893.007-6	KXV4010	
04	EDSON BARROS FILHO	891.850	CZC4463	
05	ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	983.110-6	KYJ0189	
06	ERLI PEREIRA DE O. DA SILVA	892.955-6	LRN1892	
07	ERIK ANTONIO ALVES DA SILVA	893.859-6	KMN7807	
08	FRANCISCO DE A. SILVA DE SOUSA	893.571-6	KXU4010	
09	GRACILANE COSTA DA SILVA	894.569-6	LLN9E69	
10	GILBERTO MARQUES FIGUEIRO	891.324-6	KWX664	
11	JAILTON JANDI PACHECO	893.532-6	LLG6540	
12	JAQUELINE RABELO DORLETO	893.531-6	KZY4915	
13	JOÃO TAVARES PINHEIRO	892.994-6	KQT5981	
14	LEANDRO PEGAS ALVES	893.654-6	LOZ7840	
15	LEANDRO PERARRIO DA SILVEIRA	893.050-6	KPW0448	
16	LUCIANE DE JESUS BETTA DA SILVA	893.511-6	RFA7J64	
17	PAULO CESAR LIMA FERREIRA	893.381-6	LRY0754	
18	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	894.175-6	KXV7625	
19	TANIA REGINA P. CARDOSO BARCELOS	893.794-6	KVS2799	
20	WILSON ALVES PINTO	893.169-6	KPG9D30	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 237 – Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 9

Atos do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – 2024

Instrumento nº: 001/24 SEMDEHPROC, contrato celebrado em 07/12/2024. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e BOTACARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: contratação de artista (Baile Black Bom) para apresentação única na data de 08/12/2024 em ação alusiva à Semana da Consciência Negra de Queimados, conforme especificações contidas em anexo ao Processo nº 6749.2024E. Valor: R\$63.500,00. Dotação orçamentária: 3000.23101.04.122.0001.1.114.339039000. Fonte: 500 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.; Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 779/2024, no valor de R\$63.500,00. Processo administrativo nº 6749/2024E.

VINICIUS DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MAT. 12567/04

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 149/SEMUR/2024. Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº040/2024** destinado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.412/0001-02, FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, do imóvel de uso institucional, **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, com 653,21m² de área total de construção distribuída em pavimento térreo, que tomará o nº 130, situado na Rua Ver. Miguel Júlio Santos, LT: PMQ QD:5, Bairro Jardim Queimados no município de Queimados/RJ, CEP.: 26321-230, no município de Queimados/RJ. Emitida em 12 de dezembro de 2024 através do processo nº **3933/2024E**, aprovado em 12/12/2024 com planta arquivada sob o nº **97/24** em nome do Requerente.

PORTARIA Nº 150/SEMUR/2024. Tornar público a **CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO Nº 222/2024**, destinado à **PATRICIA RAQUEL SARMENTO DA SILVA**, sendo imóvel de uso residencial, com 265,98m² de área total construída, que tomará o nº 450, situado na Rua São João, lote 05 da quadra 07, no Bairro Vila São João, no município de Queimados/RJ, emitido em 16 de dezembro de 2024, através do processo de nº **0126/2022/10**, em nome do **REQUERENTE**.

AMANDA BARRETO RODRIGUES

Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 28/2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar público o calendário anual de pagamento do benefício mensal dos aposentados e pensionistas para o exercício de 2025.

Janeiro	31/01/2025
Fevereiro	28/02/2025
Março	28/03/2025
Abril	30/04/2025
Maio	30/05/2025
1ª parcela do abono anual	13/06/2025
Junho	27/06/2025
Julho	31/07/2025
Agosto	29/08/2025
Setembro	30/09/2025
Outubro	31/10/2025
Novembro	28/11/2025
2ª parcela do abono anual	12/12/2025
Dezembro	30/12/2025

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 237 – Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 10

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – QUEIMADOS/RJ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.2024

OBJETO: SRP para eventual e futuras aquisições de Fórmulas para Fins Especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.1045.23

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico Nº 02.2024 prevista para o dia 27/12/2024, FICA ADIADA PARA O DIA 08/01/2025 às 10:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br-avisos-licitacao ou na Secretaria Municipal de Saúde de Queimados na avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170, Vila Pacaembu, das 09:00 as 12:00 horas e 14:00 as 16:00 horas, mediante a entrega de 1 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro – CPLMSO/SEMUS